



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2026

Exmos. Srs. Vereadores,

A Vereadora Maria Noely de Carvalho que a esta subscreve, com amparo nos termos da Constituição, Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista competência Legislativa, coloca para apreciação e aprovação, depois de analisado por Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2026, que trata de homenagem e honraria para as mulheres no âmbito do Município de Paulistana e dá outras providências.

Paulistana – Piauí, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Noely de Carvalho

Vereadora



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

EMENTA:

INSTITUI A HONRARIA “FORÇA FEMININA QUE INSPIRA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **Maria Noely de Carvalho**, integrante desta Egrégia Casa Legislativa Municipal, no gozo de suas atribuições, submete à apreciação da Colenda Câmara Legislativa Municipal de Paulistana PI, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paulistana – Piauí, a Honraria “Força Feminina que Inspira”, destinado a reconhecer mulheres que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento social, econômico, cultural, educacional, comunitário ou institucional do Município;

Art. 2º A Honraria tem por objetivos:

- I** - Valorizar o protagonismo feminino na sociedade local;
- II** - Reconhecer trajetórias de liderança, superação e compromisso social;
- III** - Incentivar a participação da mulher na vida pública e comunitária;
- IV** - Fortalecer ações e políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

Art. 3º Poderão ser homenageadas mulheres:

- I** – Naturais ou residentes no Município de Paulistana – Piauí;



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

II – Que possuam histórico de atuação relevante em quaisquer áreas de interesse público;

III – Que mantenham conduta ética e reputação compatível com a honraria;

Art. 4º As indicações poderão ser realizadas por Vereadores e Vereadoras do Município de Paulistana - PI, mediante justificativa escrita que demonstre os méritos da indicada.

§ 1º A quantidade de homenageadas será definida conforme a organização da sessão solene.

§ 2º A Mesa Diretora, poderá regulamentar prazos, critérios complementares e procedimentos administrativos necessários à execução deste Decreto Legislativo;

Art. 5º A entrega da Honraria ocorrerá preferencialmente no mês de março, em sessão solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher;

Parágrafo único A homenagem consistirá na entrega de diploma de reconhecimento e medalha ou placa comemorativa;

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, observados os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistana – Piauí, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Noely de Carvalho

Vereadora



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2026 de 25 de fevereiro de 2026, de Iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora Maria Noely de Carvalho, que trata e institui a Honraria “força feminina que inspira” no âmbito do Município de Paulistana - PI, e dá outras providências.

A criação do presente Projeto de Decreto Legislativo é destinada a reconhecer mulheres que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural e comunitário do Município.

A criação da presente honraria, possui natureza exclusivamente honorífica e não gerando impacto financeiro relevante ao erário, respeitando os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A mulher desempenha papel essencial na construção da sociedade paulistanense, atuando nas mais diversas áreas — educação, saúde, agricultura, empreendedorismo, assistência social, cultura, serviço público e liderança comunitária. Entretanto, muitas dessas contribuições não recebem o devido reconhecimento institucional.

Ao instituir a Honraria “Força Feminina que Inspira”, o Poder Legislativo reafirma seu compromisso com a valorização do protagonismo feminino, promovendo reconhecimento público, fortalecimento da identidade local e incentivo à participação da mulher na vida pública e comunitária.

A proposição encontra amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Fundamenta-se ainda na Lei Orgânica Municipal, que confere ao Poder Legislativo a atribuição de instituir honrarias e reconhecer personalidades que prestam relevantes serviços à comunidade.



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Diante do exposto, aguardamos a manifestação do Plenário da Casa, a fim de que possamos publicar o presente decreto Legislativo, após concluída sua tramitação regimental.

Assim, encaminho o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação desta Casa Legislativa e requeiro a pronta aprovação.

Paulistana – Piauí, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Noely de Carvalho

Vereadora